



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 544/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR E GILSON CÉSAR DA COSTA, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NEFROLOGISTA PARA A ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE E POSTERIOR CRIAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA PARA FUNCIONAMENTO NA CASA AZUL, NESTE MUNICÍPIO. DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NEFROLOGISTA PARA ATENDIMENTO À ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E POSTERIOR CRIAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA.

JUSTIFICATIVA: O município de Manhuaçu possui hoje um grande número de cidadãos de todas as idades que enfrentam as inúmeras dificuldades de uma doença renal e que precisam se deslocar por muitos e muitos quilômetros à procura de atendimento especializado, pois nosso município não consegue oferecer tal serviço de forma contínua, descumprindo assim, as leis municipais nº 3.611/2016, 3.612/2016 e 3.613/2016 que criaram o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas – PRO-RIM, visando justamente à viabilização de ações que possibilitem a prevenção de doenças renais e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

também de cuidados especializados aos portadores de doença renal crônica para que tenham mais qualidade de vida.

Plenário, 05 de agosto de 2021.



ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Vereador



GILSON CÉSAR DA COSTA

Vereador